



**BOLETIM N.º 40/2021
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o candidato abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeado através da Portaria nº 5691/2021, publicada no Boletim de Nomeação nº 37/2021, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 19 de Agosto de 2021, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até o dia **21 de Setembro de 2021**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DO HABILITADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSE LUIS DA SILVA ZASSO

Ijuí, 13 de Setembro de 2021.



MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração